



PREFEITURA DE
BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.03.01/2020**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV NA LOCALIDADE DE FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ** de propriedade da Senhora **Vanda Lucia Silva de Lima** inscrita no CPF sob o Nº **485.345.013-00**, pelo valor mensal de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária de Assistência Social e Cidadania, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 03 de março de 2020.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação